

OFÍCIO Nº 31/2026

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 02/2026

INTERESSADA: W P S SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

ASSUNTO: Decisão Administrativa sobre Pedido de Impugnação

Prezados Senhores,

Em resposta à peça de impugnação interposta por esta empresa via plataforma **BLL Compras**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 02/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e substituição por tecnologia LED no Município de Galiléia/MG e seus distritos, informamos o que segue:

Após análise técnica e jurídica dos argumentos apresentados, esta Administração Municipal **DECIDE PELO DEFERIMENTO (ACOLHIMENTO)** do pedido de impugnação.

Reconhecemos que a exigência da "Certidão de Registro Cadastral junto à Cemig", conforme prevista originalmente, poderia representar óbice à ampla competitividade e à isonomia do certame. Em consonância com os princípios da **Lei nº 14.133/2021** e os entendimentos consolidados pelos Tribunais de Contas, o Termo de Referência será devidamente **retificado** para excluir tal exigência.

Informamos que, em virtude da alteração que afeta a formulação das propostas, o edital será **republicado** com a abertura de novo prazo para a sessão pública, garantindo a publicidade e a participação de todos os interessados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Galiléia/MG, 23 de Fevereiro de 2026.

Cristian Dias de Miranda
Engenheira Eletricista
Equipe de Apoio e Planejamento Técnico